

Política de Utilização Aceitável

das

Tecnologias de Informação e Comunicação

da

Universidade de Lisboa

1 Objeto e âmbito de aplicação

A Política de Utilização Aceitável (PUA) das Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Lisboa tem como objetivo estabelecer os princípios orientadores da utilização adequada dos sistemas informáticos e redes de telecomunicações da Universidade de Lisboa.

A presente política de utilização aceitável não invalida nem se sobrepõe à regulamentação específica aprovada pelas entidades competentes das unidades orgânicas da Universidade de Lisboa, mas é aplicável a todos os seus funcionários, estudantes e convidados, a menos que as entidades competentes de cada unidade orgânica decida em contrário.

2 Uso ético

- Nenhum sistema informático da Universidade de Lisboa pode ser usado para finalidades não éticas ou ilegais por natureza, ou que violem o espírito de leis locais ou internacionais.
- Nenhum sistema informático da Universidade de Lisboa pode ser usado para finalidades, que entrem em conflito com a missão ou políticas da Universidade de Lisboa, tais como a promoção de causas de política partidária ou a transferência ou armazenamento de material que contenha referências obscenas ou pornográficas.
- Nenhum sistema informático da Universidade de Lisboa pode ser usado para fins comerciais, incluindo a condução de uma empresa pessoal usando recursos da Universidade de Lisboa ou o nome ou a reputação da Universidade de Lisboa.
- O uso dos recursos informáticos da Universidade de Lisboa por indivíduos ou organizações exteriores requer a permissão do administrador de sistema local e, se necessário, do administrador da rede do campus da escola onde está inserido.
- Muitos utilizadores usam os sistemas da Universidade de Lisboa para o trabalho diário. Não é ético obstruir o trabalho de terceiros avariando equipamento deliberadamente ou consumindo quantidades exageradas de recursos de sistema partilhados.
- Não é ético que estudantes ou funcionários procurem aceder a computadores ou sistemas confidenciais que não lhes estejam atribuídos ou que usem meios da Universidade de Lisboa como um veículo para ganhar acesso não autorizado a outros sistemas dentro ou fora do campus da escola onde está inserido.
- Não é ético usar os mecanismos de acesso atribuídos a outra pessoa para finalidades sem a sua aprovação e conhecimento específico e sem a aprovação do supervisor imediato. Também não é ético partilhar ou emprestar contas ou senhas.
- Cada utilizador é responsável por todas as matérias relacionadas com o uso apropriado dos mecanismos de acesso aos computadores centrais ou à rede, o que inclui o sigilo de contas e a escolha de senhas seguras.
- Os usos proibidos de software incluem a cópia para presente ou venda, a cópia para uso privado de software comprado para o uso na universidade ou a cópia para uso numa escola para uso noutra escola. Os usos permissíveis de software possuído ou licenciado à Universidade de Lisboa ou a uma sua escola, incluem a cópia para apoio ou segurança ou a adaptação a um hardware particular.
- Para proteger a integridade dos sistemas informáticos ou para observar utilizadores suspeitos de uso não autorizado, os administradores autorizados da Reitoria e das Unidades

Orgânicas da Universidade de Lisboa podem, quando necessário, suspender ou remover o acesso à rede ou computadores da Universidade de Lisboa.

- Todo o utilizador que encontrar uma possível quebra de segurança em qualquer sistema informático da Universidade de Lisboa deve relatá-la ao administrador de sistema local. Não deve tentar usar o sistema sob estas circunstâncias até que o administrador de sistema investigue o problema.
- Todo o utilizador que se tornar ciente do uso não ético ou proibido de recursos informáticos da Universidade de Lisboa deve notificar o respetivo administrador de sistemas.
- Não é ética a conduta frívola, imprópria ou perturbadora nos laboratórios de computadores.
- As violações de uso ético de sistemas informáticos da Universidade de Lisboa podem conduzir à suspensão da(s) conta(s) do utilizador e a procedimento disciplinar.

3 Uso de sistemas informáticos administrativos

Os sistemas administrativos da Reitoria e das Unidades Orgânicas da Universidade de Lisboa contêm dados académicos, financeiros e pessoais considerados sensíveis e confidenciais. O acesso a esses sistemas é limitado unicamente a utilizadores explicitamente autorizados. Este privilégio é uma confiança. O emprego errado do privilégio de acesso ou o acesso não autorizado aos sistemas é uma violação desta política.

- Todo o utilizador, funcionário, investigador ou estudante da Universidade de Lisboa que tome conhecimento de uma violação desta política deve relatar imediatamente essa violação aos órgãos competentes da respetiva unidade orgânica. A falha em relatar tal conhecimento é considerada uma violação desta política.
- Todo utilizador, funcionário, investigador ou estudante da Universidade de Lisboa que intencionalmente aceda ou faculte o acesso aos sistemas em causa ou leve a alterar, falsear, adicionar, suprimir, danificar ou destruir os dados neles contidos será sujeito a procedimento disciplinar.

4 Uso da rede da Universidade de Lisboa

- O acesso à rede é facultado a estudantes, funcionários, administradores e outros mediante aprovação. O acesso pressupõe as responsabilidades inerentes ao uso de todo o recurso da Universidade de Lisboa e pode ser revogado em qualquer altura em que se verifique emprego inadequado.
- O uso da rede por estudantes, funcionários, administração ou outros aprovados excluirá todas as práticas que levem a diminuir o rendimento do trabalho ou do estudo de outro utilizador ou que, de algum modo, interfiram com o uso satisfatório da rede por terceiros. O uso da rede pode ser monitorado.
- O acesso à Internet é um privilégio disponível através da rede para os estudantes, funcionários, administradores e outros, aprovados. O uso do privilégio do acesso à Internet pode ser monitorado.
- As unidades orgânicas, departamentos, licenciaturas, institutos, centros, associações ou indivíduos podem colocar informação nas áreas da rede sob sua jurisdição. Todas as páginas armazenadas em servidores da reitoria ou de cada unidade orgânica são propriedade da reitoria ou dessa unidade orgânica, respectivamente, a menos que os respetivos órgãos competentes decidam em contrário.
- Todo o material colocado em páginas da Internet nos servidores da Universidade de Lisboa deve obedecer às suas políticas oficiais, tais como a responsabilidade académica, a propriedade intelectual, o direito à privacidade e à atividade política (não partidária), etc.
- Todo o material colocado na Internet deve obedecer à política gráfica em vigor na unidade orgânica respetiva.
- O correio eletrónico é um meio de comunicação primariamente destinado a facilitar os processos académicos, administrativos, de investigação e de gestão. O seu uso obedece aos princípios de uso ético de recursos e da rede.

- A emissão de envios maciços (“spamming”) requer a aprovação prévia da administração da rede do campus. Não é ético o uso de sistemas informáticos da Universidade de Lisboa para emitir mensagens em cadeia (chain letters) ou outras mensagens de incómodo ou assédio.

5 Considerações Finais

A Universidade de Lisboa considera que toda a violação de princípios ou recomendações é uma ofensa séria e reserva-se o direito a copiar e examinar qualquer informação residente nos seus sistemas relacionada com alegado uso inaceitável, bem como a proteger a sua rede dos sistemas e dos eventos que ameacem ou degradem operações. Os violadores poderão ser sujeitos a procedimento disciplinar.

Estas recomendações não devem, contudo, ser interpretadas como um limite a nenhum direito constitucional individual.